



Linha 1, Subgrupo 1

Observação Eleitoral na América Latina: uma análise a partir da perspectiva dos organismos eleitorais

Cristina Bohrer (TRE-RS)

Gilberto Soares Ferreira (TRE/MG)

Vitor de Andrade Monteiro (TRE/AL)

1. Apresentação do tema e da pesquisa.

A ocorrência de um processo eleitoral legítimo depende da proteção e garantia de uma larga quantidade de direitos humanos. Por essa razão, cada vez mais tratados internacionais e documentos de entidades intergovernamentais reconhecem o direito a eleições legítimas.

A observação internacional eleitoral, nesse contexto, representa o interesse da comunidade internacional na realização de eleições democráticas e equivale a um monitoramento de direitos humanos, devendo observar padrões rigorosos de desempenho.

A previsão legal de que missões de observação eleitoral possam acompanhar um processo eleitoral incrementa a transparência e fortalece a credibilidade do pleito. Nesse sentido, o convite de observadores internacionais para acompanhar as eleições tem sido feito para demonstrar o comprometimento dos líderes com a democracia em seus respectivos países (HYDE, 2011).

As observações eleitorais podem ser compreendidas como uma coleta de informações acerca de determinado processo eleitoral, e desenvolvimento de análises e elaboração de opiniões embasadas neste material obtido, por pessoas que não interferem no processo (IDEA, 2002, p. 96). Esta “coleta sistemática, abrangente e precisa de informações” deve dizer respeito “às leis, processos, e instituições relacionadas com a condução de eleições e outros fatores relativos ao ambiente eleitoral”.

A análise, que deve observar rigorosa metodologia, deve ser “imparcial e profissional”, e “oferecer recomendações para melhorar a integridade e a eficácia dos processos eleitorais e relacionados” (LUIS, 2020, p.9).



Dessa forma, o trabalho das missões de observação tanto serve para expor vícios em um processo eleitoral, como para favorecer uma maior aceitação popular de uma eleição regular. Em ambos os casos, fornece incentivos para a realização de pleitos democráticos, no longo prazo (HYDE; MARINOV, 2014, p. 331).

2. Estratégia empírica

A pesquisa teve por base aplicação de questionário eletrônico em língua espanhola, com 22 perguntas, entre questões abertas e fechadas, sobre: recepção de missões de observação, envio de representantes a missões de observação de outros países e programa de convidados/visitantes internacionais.



A análise se restringiu aos países da América Latina, e abordou os últimos três ciclos eleitorais. A coleta contou com o auxílio da AIN – Assessoria de Assuntos Internacionais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que facilitou o acesso a organismos eleitorais.

O questionário foi encaminhado, via correio eletrônico para os órgãos eleitorais dos países que compõem a CAPEL – Centro de Assessoria e Promoção Eleitoral – e foram recebidas 09 respostas, dos seguintes países: El Salvador, Chile, México, Costa Rica, Peru¹³, Colômbia, Porto Rico¹⁴, Argentina e Uruguai.

3. Achados relevantes

Os dados demonstraram que a maioria dos países analisados possui programa de recepção de missões nacionais e internacionais (gráfico 1) com marco regulatório específico, restando apenas o Chile sem legislação específica (gráfico 2).

¹³ Houve duplicidade de respostas do organismo eleitoral do Peru, pois dois servidores da Oficina Nacional de Procesos Electorales - ONPE responderam ao questionário. Utilizou-se como critério de escolha o informante de hierarquia mais elevada dentro do organismo eleitoral.

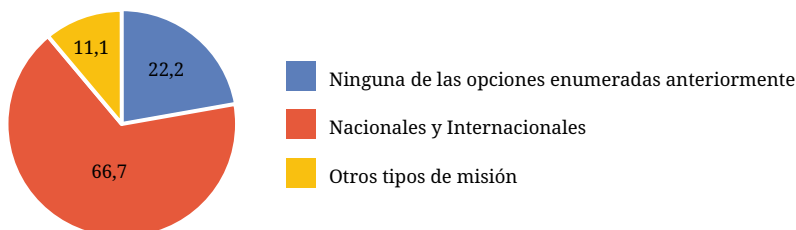
¹⁴ Embora Porto Rico não seja um país independente sua resposta foi utilizada na análise, tendo em vista possuir Constituição e realizar eleições próprias.



Gráfico 1: Programas de recepção de missões nacionais e internacionais

1. ¿Tiene su país un programa de recepción de misiones? (%)

9 respostas

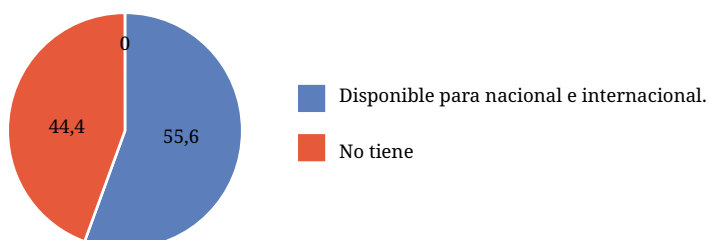


Fonte: Dados da pesquisa "Observação Eleitoral na América Latina"

Gráfico 2: Marco regulatório específico para missões de observação

4. ¿Tiene su país marcos regulatorios específicos para programas de misiones nacionales e internacionales? (%)

9 respostas



Fonte: Dados da pesquisa "Observação Eleitoral na América Latina"

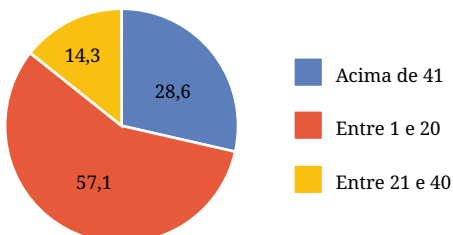
Quanto à estrutura disponível nos organismos eleitorais, mais da metade (57,1%), respondeu possuir entre 1 a 20 servidores, enquanto o restante afirmou possuir mais de 20 servidores, tendo 28,6% afirmado possuir mais de 41 servidores (Gráfico 3). A quase totalidade dos países não admite voluntários (88,9%), que são admitidos apenas em Porto Rico (gráfico 4). Contudo, a maioria dos países pesquisados (Chile, Peru, Porto Rico, Argentina e Uruguai) não possui uma unidade específica para tratar das missões (gráfico 5).



Gráfico 3: Quantidade de servidores no órgão eleitoral

8.1 ¿Cuántos servidores hay? (%)

7 respostas

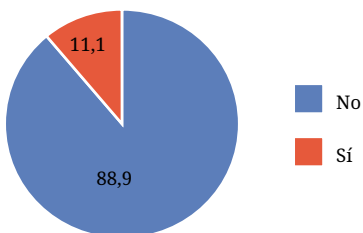


Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

Gráfico 4: Órgãos eleitorais que contam com voluntários

8.3. ¿Admite voluntarios? (%)

9 respostas

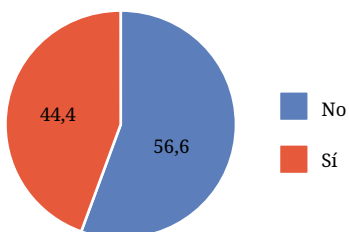


Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

Gráfico 5: Unidade específica para Missões de Observação

8.4 ¿Tiene alguna unidad específica? (%)

9 respostas



Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

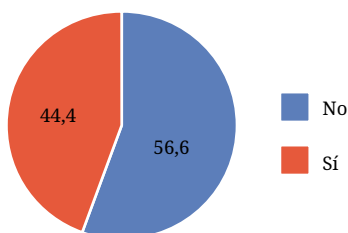


Verifica-se que na maioria dos países (05) os relatórios das missões não estão disponíveis ao público em geral nos sites dos organismos eleitorais, estando divulgados apenas nos sites dos organismos de monitoramento (gráfico 6), e, que apenas o México possui repositório digital dos relatórios das suas missões (gráfico 7).

Gráfico 6: Disponibilidade de acesso aos relatórios

13. ¿Los informes recibidos están a disposición del público en general? (%)

9 respostas

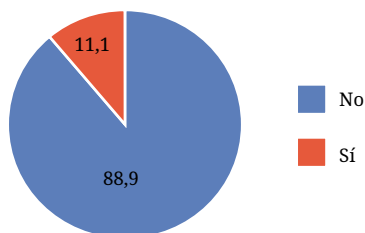


Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

Gráfico 7: Repositório para relatórios das Missões

12. ¿Existe un repositorio digital de informes de misión? (%)

9 respostas



Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

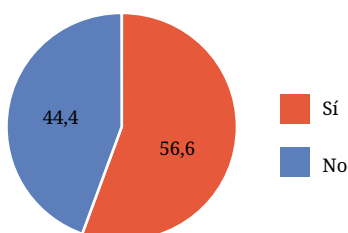


A maioria dos países (05) recebe missões com algum enfoque temático (gráfico 8), além de programa de convidados internacionais (gráfico 9) os quais são financiados em 50% dos casos com recursos públicos (gráfico 10).

Gráfico 8: Missões temáticas

10. ¿Recibe su país misiones con un enfoque temático específico (por ejemplo, desinformación, género, etc.)? (%)

9 respostas

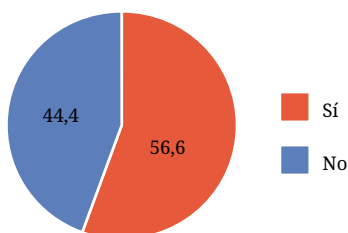


Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

Gráfico 9: Programas de convidados e visitantes internacionais

17. ¿Tiene su país un Programa de Invitados/Visitantes Internacionales? (%)

9 respostas



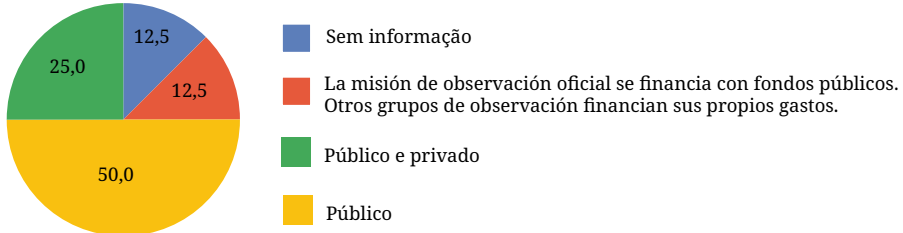
Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”



Gráfico 10: Financiamento dos programas de convidados e visitantes

17. ¿Tiene su país un Programa de Invitados/Visitantes Internacionales? (%)

9 respostas



Fonte: Dados da pesquisa “Observação Eleitoral na América Latina”

Essa produção de dados primários contribui para compreensão do ambiente em que são desenvolvidas as missões de observação eleitoral na América Latina. A partir disso uma série de abordagens investigativas podem aprimorar as observações eleitorais na região, o que pode envolver o levantamento de boas práticas desenvolvidas por organismos eleitorais, ou mesmo uma análise do respeito aos padrões e princípios internacionais acerca da observação eleitoral.

Referências

HYDE, Susan D. *The pseudo-democrat's dilemma: why election observation became an international norm*. Cornell University Press: New York, 2011.

HYDE, Susan D; MARINOV, Nikolay. Information and Self-Enforcing Democracy: The Role of International Election Observation. *International Organization* 68, no. 2 (2014): 329–59.

IDEA. International Electoral Standards Guidelines for reviewing the legal framework of elections, 2002. <http://www.idea.int/publications/pub_electoral_main.html>, acessado em 26/04/2024.

LUÍS, Carla. Free and Fair Elections to Electoral Integrity: Trends, Challenges, and Populism. In: Leal Filho, W., Azul, A.M., Brandli, L., Lange Salvia, A., Özuyar, P.G., Wall, T. (eds) *Peace, Justice and Strong Institutions*. Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals. Springer, Cham., 2021, pp.1-14.